



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4394/2013  
Edital nº. 2238/2013.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

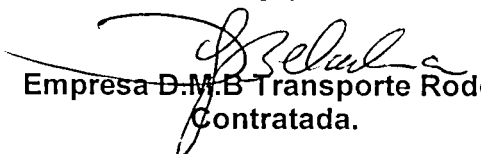
**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2,80 (dois Reais e oitenta centavos) por Km rodado. Conforme Tabela:

MUNICÍPIO	Km(s)	Vi. Km rodado (anterior)	Vi. Atualizado Km rodado	Vi. Km Corrigido P/IGPM	Corrigido P/itinerário p / IGPM	Índice% aumento do combustive	VI Km Rodado	Total Corrigido
Porto Alegre	600	2,59	-1,42%	2,56	1.534,04	9,52 %	2,80	1.680,14
Santa Maria	250	2,59	-1,42%	2,56	639,18	9,52 %	2,80	700,06
Lajeado	550	2,59	-1,42%	2,56	1.406,20	9,52 %	2,80	1.540,13
Faxinal do Soturno	300	2,59	-1,42%	2,56	767,02	9,52 %	2,80	840,07
Cachoeira do Sul	250	2,59	-1,42%	2,56	639,18	9,52 %	2,80	700,06
Agudo	280	2,59	-1,42%	2,56	715,88	9,52 %	2,80	784,06
Santa Cruz do Sul	400	2,59	-1,42%	2,56	1.022,69	9,52 %	2,80	1.120,09
Rio Grande	550	2,59	-1,42%	2,56	1.406,20	9,52 %	2,80	1.540,13
Bagé	320	2,59	-1,42%	2,56	818,15	9,52 %	2,80	896,07
Pelotas	420	2,59	-1,42%	2,56	1.073,83	9,52 %	2,80	1.176,10

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de dezembro de 2017.

  
Empresa D.M.B Transporte Rodoviários Ltda.  
Contratada.

  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovanni Amestoy da Silva.  
Prefeito Município